

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 565, de 17 de maio de 2007, que institui a Medalha “Militar Especialista Capitão Antonio Pinto Barbosa”.

PROCESSO Nº 1368-2007-JP/MB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

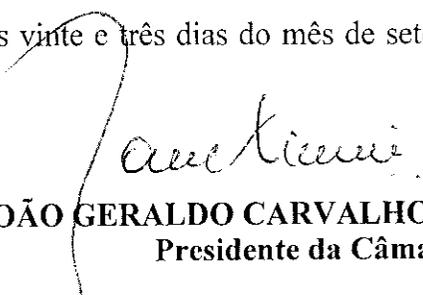
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 565, de 17 de maio de 2007, que institui a Medalha “Militar Especialista Capitão Antonio Pinto Barbosa”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de março, Sessão Solene em que serão homenageados Militares Especialistas formados no Curso de Formação de Sargentos – CFS e no Estágio de Adaptação a Graduação de Sargentos – EAGS da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em Guaratinguetá, em comemoração ao “Dia do Especialista – 25 de março”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e oito.


JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0018-2008,
de autoria dos Vereadores Moura Brasil e João Pita Canettieri

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo